



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº 320 DE 11 DE Dezembro DE 2001.

EMENTA: DENOMINA “PAULO EUGÊNIO LÚCIO PACHECO” A ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA O DISTRITO DE RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM AO DISTRITO DE FALCÃO.

Art. 1º - Passa a denominar-se “Paulo Eugênio Lúcio Pacheco”, a Estrada Municipal que liga o Distrito de Ribeirão de São Joaquim ao Distrito de Falcão, neste município.

Art. 2º - A referida estrada que hora recebe denominação, tem seu início na Sede do Distrito de Falcão a sede do Distrito de Ribeirão de São Joaquim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, 11 de Dezembro de 2001.


JOSÉ LAERTE d'ELIAS
Prefeito Municipal